

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DAMOLÂNDIA**  
**ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**  
**ELEIÇÕES UNIFICADAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DAMOLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO ELEITORAL,** torna pública, nos termos do item 11.4. da Resolução nº 001/2019, o Gabarito da Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicada aos candidatos ao cargo de Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Damolândia na data de 24/06/2019:

<b>QUESTÃO</b>	<b>RESPOSTA LETRA:</b>
01	B
02	C
03	D
04	B
05	C
06	A
07	D
08	D
09	C
10	B
11	D
12	D
13	C
14	A
15	A
16	B
17	B
18	C
19	D
20	B

Expeça-se cópia do Caderno de Provas e do Gabarito ao Ministério Público e à Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Inhumas.

Afixe-se cópia da presente nos locais indicados no item 17.2, inciso I, da Resolução nº 001/2019, ou seja, **obrigatoriamente** no mural da Sede das Promotorias de Justiça de Inhumas, do Poder Judiciário da Comarca de Inhumas, da Prefeitura Municipal de Damolândia - Goiás, da Câmara de Vereadores de Damolândia - Goiás, da sede do Conselho Tutelar de Damolândia - Goiás,

do Conselho de Direitos de Damolândia - Goiás, e, ***facultativamente***, dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), dos Postos de Saúde, das Escolas das Redes Privada e Públicas Estadual e Municipal;

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Eleitoral.

Damolândia – Goiás, 25 de junho de 2019.

**Weuller Lopes Ribeiro**  
Conselheiro (a) de Direitos  
Comissão Eleitoral

**Lina Rafaela Lopes**  
Conselheiro(a) de Direitos  
Comissão Eleitoral

**Simone Rodrigues Santos Borges**  
Conselheiro(a) de Direitos  
Comissão Eleitoral